



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3314/2021

06.01.2021

**Súmula:** Reintegra ao Quadro Funcional Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 245/2021 de 05 de janeiro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal **Sr. TIAGO APARECIDO THOMAS**, portador do RG sob nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 828-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **11 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1814 Pág.: 4A  
Data: 09 / 01 / 2021. JTO

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2175 Pág.: 203  
Data: 08 / 01 / 2021. JTO



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO N.º 008/2021**

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1.º**, Para fins de promover as movimentações abaixo relacionadas junto a instituições financeiras em nome do **MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.666.131/0009-69, fica designado, além do Prefeito Municipal **JORGE LUIZ SANTIN**, o Tesoureiro **HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO**, nomeado através do Decreto nº 001/2021, para:

- abrir, movimentar e encerrar conta corrente;
- emitir e endossar cheques;
- assinar contratos de abertura ou encerramento de contas de depósito;
- contratar empréstimos;
- firmar ou aditar contratos;
- amplos poderes conjuntamente;
- autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- autorizar aplicações financeiras;
- autorizar cancelamento de agendamento de aplicações;
- autorizar cancelamento de agendamento de resgate;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- autorizar outros débitos;
- autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- autorizar resgate de aplicações financeiras;
- baixar cheques;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- cancelar, sustar/contra-ordenar cheques;
- consultar contas/aplicações programas repasse recursos;
- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques conta corrente;
- efetuar saques poupança;
- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- emitir comprovantes;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- requisitar talonário de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- solicitar saldos e extratos de conta judic. unific., investimentos e de operações de crédito;

**Art. 2.º**, A forma de movimentação será conjunta e não solidária.

**Art. 3.º**, Fica revogado o Decreto nº 050/2013.

**Art. 4.º**, Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO N.º 007/2021**

**NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1.º**, Fica nomeada a servidora **CLEIR MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de **CHEFE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cargo de provimento em comissão, remuneração mediante subsídio.

**Art. 2.º**, O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 002/2021**

**NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**, Ficam nomeados **CLAUDINEI JOSÉ SCARIOT**, **JOSÉ BORSATO**, **LEANDRO HAHN**, **CARLOS GERADO LEMES DA SILVA**, **HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO** e **VANDERSON BESUTTI**, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização de obras, com as funções de acompanhar e fiscalizar as obras contratadas por esta municipalidade.

**Art. 2.º**, A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO N.º 1314/2021**  
07.01.2021

Súmula: Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis e a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Artigo 1.º** - Delega poderes ao Sr. **Amarildo Alves Carneiro** CPF: 094.096.926-09 - Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis e a Sra. **Joviana Taís Frizzo** CPF: 062.120.239-60 - Secretária Municipal de Administração e Finanças, para abrir, coordenar e movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ 09.188.062/0001-04 do Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais - RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**DECRETO N.º 1315/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga o Decreto nº 1170/2018 de 09.10.2018 que designa membros para formarem o NASF - Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como conforme Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de janeiro de 2021 e Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS, DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica Revogado o Decreto nº 1170/2018 de 09.10.2018 que designa membros para formarem o NASF - Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 07 de janeiro de 2021.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**PORTARIA N.º 3314/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 245/2021 de 05 de janeiro de 2021, RESOLVE:

**Art. 1.º** Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal Sr. **TIAGO APARECIDO THOMAS**, portador do RG sob nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 828-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**PORTARIA N.º 3316/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO GUBERTT**, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 63-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 06 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal



**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi

**Código Identificador:**9FB4FFAD

**INTERIOR**

**PORTARIA Nº 3314/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 245/2021 de 05 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal Sr. **TIAGO APARECIDO THOMAS**, portador do RG sob nº 9.597.126-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 828-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **11 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi

**Código Identificador:**66D1D24A

**INTERIOR**

**PORTARIA Nº 3318/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO GUBERTI**, portador do RG sob nº 4.097.027-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 83-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **07 de março de 2021 a 05 de abril de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2020 a 31.12.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi

**Código Identificador:**818E0909

**INTERIOR**

**PORTARIA Nº 3319/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **AMARILDO FORSTHOFER**, portador do RG sob nº 5.384.084-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 88-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de **11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi

**Código Identificador:**3C955AE9

**INTERIOR**

**PORTARIA Nº 3320/2021 - 06.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, portador do RG sob nº 4.700.082-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 120-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídas no período de **11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 06 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi

**Código Identificador:**0BC46A60

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 1315/2021 - 07.01.2021**

Súmula: Revoga o Decreto nº 1170/2018 de 09.10.2018 que designa membros para formarem o NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como conforme Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de janeiro de 2021 e Nota Técnica nº 3/2020-DESF-SAPS/MS,  
**DECRETA:**